

# Município de Azambuja

EDITAL N.º 63/2023

Silvino José da Silva Lúcio, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja:

**TORNA PÚBLICO** que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua redação atual, **é condicionado o trânsito e cortado o estacionamento** nas seguintes ruas. **Rua Frei Teófilo de Andrade; Rua da Ordem Terceira de São Francisco; Rua do Centro Social e Paroquial e Rua Dr. Joaquim Vilela**, na semana de 31 de julho a 04 de agosto de 2023.

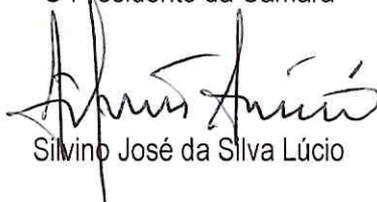


**Mais se torna público**, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artigo 64.º do citado diploma.

**Para conhecimento geral**, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Azambuja, 24 de julho de 2023

O Presidente da Câmara



Silvino José da Silva Lúcio

